



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5160/2016

Designa servidora para responder pelas funções de Fiscal de Convênios do Município de Mandaguáçu.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nºs 20 e 21 da Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para responder pelas funções de Fiscal de Convênios, do Município de Mandaguáçu, sem ônus ao Município, a servidora MICHELLE FIGUEIREDO DE REZENDE ASSUNÇÃO, matrícula nº 201727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 4758/2014.

Mandaguáçu, 23 de fevereiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12855.....	Edição
de 24.02.2016	
Secretário	?